

## **Manifesto da SBTox em relação a resolução conjunta da CNDH e CNS sobre redução de danos**

A Resolução Conjunta nº 01/2025 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) representa um avanço fundamental ao consolidar diretrizes de redução de danos e riscos para pessoas que usam substâncias psicoativas.

Em 2017, a UNAIDS define Redução de Danos como “políticas, programas e abordagens que procuram reduzir as consequências prejudiciais associadas ao uso de substâncias psicoativas sobre a saúde e em termos sociais e econômicos”.

No campo da toxicologia, essa abordagem é essencial para minimizar os efeitos adversos da exposição a substâncias psicoativas, prevenindo intoxicações, “overdoses” e complicações associadas ao uso de substâncias, além de reduzir a transmissão de infecções como HIV e hepatites.

Sob a ótica da toxicologia social, a resolução rompe com modelos punitivos e excludentes, reconhecendo que o cuidado deve ser centrado na dignidade, nos direitos humanos e na equidade. Ao propor políticas baseadas em ciência e não em estigmas, ela amplia o acesso ao cuidado e fortalece o compromisso do Brasil com a saúde pública e com a proteção da vida.

Suas práticas são reconhecidas pelo SUS, pelos organismos internacionais e pela perspectiva constitucional de redução de riscos à saúde das pessoas, não podendo assim, serem criminalizadas.

A redução de danos não é incentivo ao uso de drogas, é uma estratégia de saúde e cidadania, que traduz a essência da toxicologia: usar o conhecimento científico para proteger, prevenir e salvar vidas.

Setembro de 2025.

Redigido por: Dra. Silvia Cazenave e Dr. José Roberto Santin.

**GETox Social – Sociedade Brasileira de Toxicologia – SBTox**